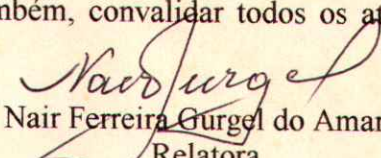


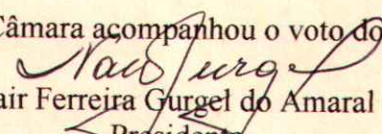
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR  
Secretaria dos Conselhos Superiores

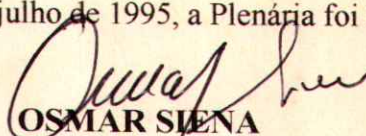
<b>Conselho:</b> CONSEPE	<b>Processo:</b> 23118.002583/90
<b>Assunto:</b> Convalidação das ações do referido projeto, tendo em vista não ter sido expedida Resolução	
<b>Interessado:</b> Marisa Martins Gama Khalil	
<b>Relator(a):</b> Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
<b>Câmara:</b> Ensino	<b>Parecer:</b> 022/CE

**I - Relatório:**  
Trata-se de projeto de criação do Centro de Estudos Portugueses "FLORBELA ESPANCA" da área de Literatura do Curso de Letras. Tal Projeto foi aprovado pelo Colegiado do Curso de Letras em 07.11.90, pelo CONED em 03.04.91 e pelo CONSEPE em 15.05.91. O parecer do relator era favorável à criação do Centro de Estudos, no entanto, sugeria a criação de um curso permanente de Especialização, sob a coordenação do Centro de Estudos, no lugar dos cursos de extensão propostos.

**II - Análise:**  
O Centro de Estudos Portugueses "FLORBELA ESPANCA" FUNCIONA como órgão centralizador de estudos da cultura portuguesa; centro de intercâmbio entre a universidade e entidades e/ou instituições que promovem estudos e pesquisas nas áreas de literatura; centro de intercâmbio de cultura e estudos entre unir e as universidades e/ou missões diplomáticas dos países de língua portuguesa; arquivo e biblioteca de material de pesquisa para professores e alunos; órgão gerador de cursos de extensão universitária, palestras, encontros, etc.  
A o condicionar a aprovação do Projeto à criação permanente de Cursos de Especialização, o relator o descaracterizou totalmente, pois o mesmo não se propunha a tal. Até porque existem setores específicos, dentro da Instituição, destinados a este tipo de evento.

**III - Parecer do Relator(a):**  
Tendo em vista todas as aprovações obtidas e considerando que não foi efetuada a resolução de aprovação da criação do Centro de Estudos Portugueses na época, necessário se faz, não só emitir parecer favorável à sua aprovação, mas também, convalidar todos os atos do Centro de Estudos Portugueses "FLORBELA ESPANCA".  
  
Nair Ferreira Gurgel do Amaral  
Relatora

**II - Parecer da Câmara:**  
Na reunião do dia 11.07.95, a Câmara acompanhou o voto do Relator.  
  
Nair Ferreira Gurgel do Amaral  
Presidente

**IV - Parecer do Plenário:**  
Na 53ª sessão ordinária, de 24 de julho de 1995, a Plenária foi favorável ao Parecer da Câmara.  
  
OSMAR SIENA  
Presidente